



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - PMSM**

Às treze e trinta horas do dia vinte e sete de maio de dois mil e dezenove, em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira deste município, Sra. Renata Zanete e respectivos membros de apoio, Aline Chaves Ferreira, Camila Reis Coutinho, Natiele Matos Soares, Josilayne Grigório de Azeredo e Darlene Gomes dos Santos, nomeadas pela portaria nº 273/2018, responsáveis pelo certame do **Processo 000.732/2019**, Pregão Presencial Nº 017/2019, objetivando, **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública verificando o credenciamento dos interessados. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se a rubrica dos envelopes por todos os presentes e em seguida a abertura dos envelopes de proposta e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. Os proponentes foram classificados para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados nesta ata. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

Registra-se por parte desta pregoeira e equipe de apoio, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência da **Secretaria Municipal de Administração**, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa pregoeira e equipe de apoio, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital, conforme decreto municipal 9.912/2018.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciaram-se as empresas:

- **A&C COMERCIAL LTDA ME – CNPJ: 10.962.026/0001-74 - representante credenciado: Cristiano Ferreira Aleprande.**
- **BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA – CNPJ: 32.952.698/0001-31.**
- **CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA – CNPJ: 21.610.147/0001-71 - representante credenciado: Adilson Bettin.**
- **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ: 11.923.577/0001-91 - representante credenciado: Felipe Simões Vieira.**
- **DÁLIA ARACRUZ DISTRIBUIDORA LTDA EPP – CNPJ: 27.364898/0001-33 - representante credenciado: José Ambrozio da Fonseca.**
- **ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – CNPJ: 30.681.395/0001-04 - representante credenciado: Renildo Maria de Souza.**
- **POLI COMERCIAL EIRELI EPP – CNPJ: 07.255.426/0001-35 - representante credenciado: Elizimar Maria da Silva Brito.**
- **MARIA DO CARMO SANGALI ME – CNPJ: 05.017.423/0001-38 - representante credenciado: Pedro José Sangali.**

Registra-se que a empresa **BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA** encaminhou os envelopes de credenciamento, proposta de preço e habilitação pelos correios. A declaração de Enquadramento como Microempresa ou EPP não atendeu ao item 3.4 alínea "a" onde solicita assinatura do representante legal da empresa e do contador. Como o representante da empresa não esteve presente no momento da abertura da sessão foi aceita a participação da empresa, mas a mesma não fará uso dos benefícios da Lei 123/96.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO**

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes dos interessados, sendo feita a conferência das Declarações. Foram abertos os envelopes das Propostas de Preços revelando os valores. As propostas foram submetidas à equipe de apoio para avaliação do atendimento às especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentadas pelas licitantes.

A Pregoeira com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando as propostas apresentadas pelas licitantes.

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência.

Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02 (Anexo I). Seguem abaixo o registro das Propostas de Preços das empresas licitantes:

EMPRESAS	LOTE I	LOTE II	LOTE III
A&C COMERCIAL LTDA ME	R\$ 17.834,24	<b>R\$ 24.681,00</b>	R\$ 58.740,35
ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ -	R\$ 51.688,50	<b>R\$ 37.016,00</b>
BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA	R\$ 20.323,60	R\$ -	R\$ 56.793,20
CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA2	R\$ 16.075,44	R\$ 37.064,70	R\$ 76.657,00
DÁLIA ARACRUZ DISTRIBUIDORA LTDA EPP3	R\$ 16.580,80	R\$ 36.702,00	R\$ 61.138,75
JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP1	<b>R\$ 14.334,00</b>	R\$ 38.542,00	R\$ 68.415,50
MARIA DO CARMO SANGALI ME	R\$ 27.172,00	R\$ 67.188,00	R\$ -
POLI COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 26.703,39	R\$ 27.594,51	R\$ 51.628,60

A representante credenciada pela empresa **POLI COMERCIAL EIRELI EPP** solicitou desclassificação do LOTE III tendo em vista ter cotado valor errado no item 21 (papel higiênico).

A empresa **BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA** teve desclassificada sua proposta para o LOTE I, pois é exclusivo a Microempresa e EPP.

A empresa **MARIA DO CARMO SANGALI ME** teve sua proposta desclassificada no LOTE III tendo em vista erro de quantitativo do item 10.

Registra-se que foi feita correção de cálculo no item 13 e 17 do lote II, conforme prevê edital, na proposta apresentada pela empresa **ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, ficando com o valor de R\$ 51.688,50, após correção.

A empresa **ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** solicitou sua desclassificação no LOTE III tendo em vista que cotou de forma errada o item 22 (toalha de papel).

Os proponentes foram classificados para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados nesta ata. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

Os lances foram inseridos na planilha de termo de lance, anexada a esta ATA, sendo declarados vencedores:

LOTE I: a empresa **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 14.190,00 (quatorze mil cento e noventa reais).

LOTE II: a empresa **A&C COMERCIAL LTDA ME**, no valor total de R\$ 24.640,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

LOTE III: a empresa **A&C COMERCIAL LTDA ME**, no valor total de R\$ 56.640,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais).

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação das empresas sendo declaradas HABILITADAS a empresa **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** no LOTE I, e a empresa **A&C COMERCIAL LTDA ME** para os LOTES II e III.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO**

Registra-se que as empresas possuem 02(dois) dias para entrega das propostas readequadas conforme item 6.25 do edital podendo esta entrega ser realizada através do e-mail: [licitacao@saomateus.es.gov.br](mailto:licitacao@saomateus.es.gov.br).

Registra-se que o representante credenciado pela empresa ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI se ausentou antes do encerramento da sessão.

Após o encerramento da fase de lances e verificada a regularidade da documentação da licitante vencedora, tendo sido concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, **não houve manifestação** da intenção de interpor recurso. Desta forma, foram devolvidos os envelopes das empresas participantes não vencedoras.

Foram devolvidos os envelopes as empresas que participaram do certame e não foram classificadas na etapa de lances.

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida, estando em conformidade, foi assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e credenciados no certame.

RENATA ZANETE (Pregoeira)

NATIELLE MATOS SOARES (Apoio)

CAMILA REIS COUTINHO (Apoio)

ALINE CHAVES FERREIRA (Apoio)

JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO (Apoio)

DARLENE GOMES DOS SANTOS (Apoio)

LICITANTES:

A&C COMERCIAL LTDA ME  
Cristiano Ferreira Aleprande

CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA  
Adilson Bettin



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO**

JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP  
Felipe Simões Vieira.

DÁLIA ARACRUZ DISTRIBUIDORA LTDA EPP  
José Ambrozio da Fonseca

POLI COMERCIAL EIRELI EPP  
Elizimar Maria da Silva Brito

MARIA DO CARMO SANGALI ME  
Pedro José Sangali

*Phau*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - PMSM  
TERMO DE LANCES  
EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA LANCES VERBAIS**

6/6

EMPRESA	EMPRESAS - LOTE I										
	MENOR PREÇO : R\$ 14.334,00										
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance
DÁLIA ARACRUZ DISTRIBUIDORA LTDA EPP	14.330,00	14.275,00	14.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-
CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA	14.280,00	14.270,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	14.279,00	14.250,00	14.190,00	-	-	-	-	-	-	-	-

  

EMPRESA	EMPRESAS - LOTE II										
	MENOR PREÇO : R\$ 24.681,00										
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance
DÁLIA ARACRUZ DISTRIBUIDORA LTDA EPP	24.670,00	24.655,00	24.645,00	-	-	-	-	-	-	-	-
POLI COMERCIAL EIRELI EPP	24.665,00	24.652,00	24.643,00	-	-	-	-	-	-	-	-
A&C COMERCIAL LTDA ME	24.660,00	24.650,00	24.640,00	-	-	-	-	-	-	-	-

  

EMPRESA	EMPRESAS - LOTE III										
	MENOR PREÇO : 56.793,20										
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance
DÁLIA ARACRUZ DISTRIBUIDORA LTDA EPP	56.790,00	56.770,00	56.760,00	56.758,00	56.752,00	56.740,00	56.735,00	56.730,00	56.725,00	56.700,00	56.694,00
A&C COMERCIAL LTDA ME	56.785,00	56.775,00	56.765,00	56.759,00	56.755,00	56.750,00	56.739,00	56.734,00	56.729,00	56.724,00	56.695,00
BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA	56.780,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

  

EMPRESA	EMPRESAS - LOTE III										
	MENOR PREÇO : 56.793,20										
	12º Lance	13º Lance	14º Lance	15º Lance	16º Lance	17º Lance	18º Lance	19º Lance	20º Lance	21º Lance	22º Lance
A&C COMERCIAL LTDA ME	56.690,00	56.670,00	56.640,00	-	-	-	-	-	-	-	-
DÁLIA ARACRUZ DISTRIBUIDORA LTDA EPP	56.680,00	56.650,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - PMSM  
TERMO DE LANCES  
EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA LANCES VERBAIS

6/6

PREGOEIRA:

  
RENATA ZANETE

EQUIPE DE APOIO:

  
NATIELE MATOS SOARES (APOIO)

  
CAMILA REIS COUTINHO (APOIO)

  
ALINÉ CHAVES FERREIRA (APOIO)

  
DARLENE GOMES DOS SANTOS (APOIO)

  
JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO (APOIO)

LICITANTES:

  
A&C COMERCIAL LTDA ME  
Cristiano Ferreira Aleprande

  
CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA  
Adilson Bettin

  
JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP  
Felipe Simões Vieira.

  
DÁLIA ARACRUZ DISTRIBUIDORA LTDA EPP  
José Ambrozio da Fonseca

  
POLI COMERCIAL EIRELI EPP  
Elizimar Maria da Silva Brito

  
MARIA DO CARMO-SANGALI ME  
Pedro José Sangali



